



**RELATÓRIO DE GESTÃO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL E**  
**DIREITOS HUMANOS DE**  
**ALEGRE-ES**  
**ANO-2025**



Relatório criado a partir das ações da Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Alegre-ES no período de janeiro a dezembro de 2025.

Alegre/ES, 2025.



## 1. INTRODUÇÃO

A construção desse importante instrumento de registro e informação é destinada a garantir a transparência, comunicação e visibilidade de forma clara, objetiva e de fácil visualização das execuções e realizações da Secretaria Executiva de Assistência social e Direitos Humanos para atender as demandas da política de Assistência Social e a garantia aos usuários dos seus direitos e atendimento em suas necessidades e anseios. Do mesmo modo, estão expostas neste relatório as ações de enfrentamento às calamidades que acometeram o município no período em questão, bem como as medidas tomadas para o combate às emergências advindas dos referidos contextos.

A grande missão que a Política Pública de Assistência Social tem é a de garantir a efetivação dos direitos socioassistenciais da população em geral, consequência de direitos sociais garantidos pela Constituição da República Federativa do Brasil, em especial os setores que enfrentam maiores vulnerabilidades de ordem social. Para que isso seja possível, é indispensável que a gestão municipal esteja munida de informações precisas e detalhadas sobre as dificuldades, desafios, avanços realizados e melhorias possíveis, seja no aperfeiçoamento dos serviços, seja na construção da política pública de modo amplo.

O Relatório de Gestão é um instrumento previsto nas normativas do SUAS, que tem o intuito de fornecer informações, dados e indicadores das ações realizadas, previstas no Plano Municipal de Assistência Social e Planos de Ação Anual, subsidiando, assim, o planejamento, revisão, reorganização e execução de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais de uma nova gestão ou de um novo ciclo de atuação. Além de informações quantitativas, tanto físicas quanto financeiras, bem como de relatoria analítica sintética das informações qualitativas, esse relatório traz os avanços e resultados alcançados com a execução da Política de Assistência Social no âmbito municipal, apurados com base no conjunto de diretrizes, objetivos e indicadores do Plano Municipal de Assistência - PMAS, orientando eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários, para a construção de uma política planejada e efetiva sobre as situações de vulnerabilidade e riscos sociais.



## 2. IDENTIFICAÇÃO

<b>NOME DO ÓRGÃO GESTOR</b>	SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -SEASDH
<b>MUNICIPIO</b>	Alegre -ES
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Olívio Correa Pedrosa, nº 261, Centro, Alegre/ES, CEP:29500-000
<b>E-MAIL</b>	acaosocial@alegre.es.gov.br
<b>PORTE DO MUNICIPIO</b>	Pequeno Porte II
<b>RESPONSÁVEL</b>	Ediane Vitor de Souza Vital
<b>DATA DA NOMEAÇÃO</b>	04/01/2021
<b>DECRETO DE NOMEAÇÃO</b>	Nº 11.970/2021
<b>TELEFONE PESSOAL</b>	(28)999834789
<b>E-MAIL PESSOAL</b>	ediane.vital@gmail.com

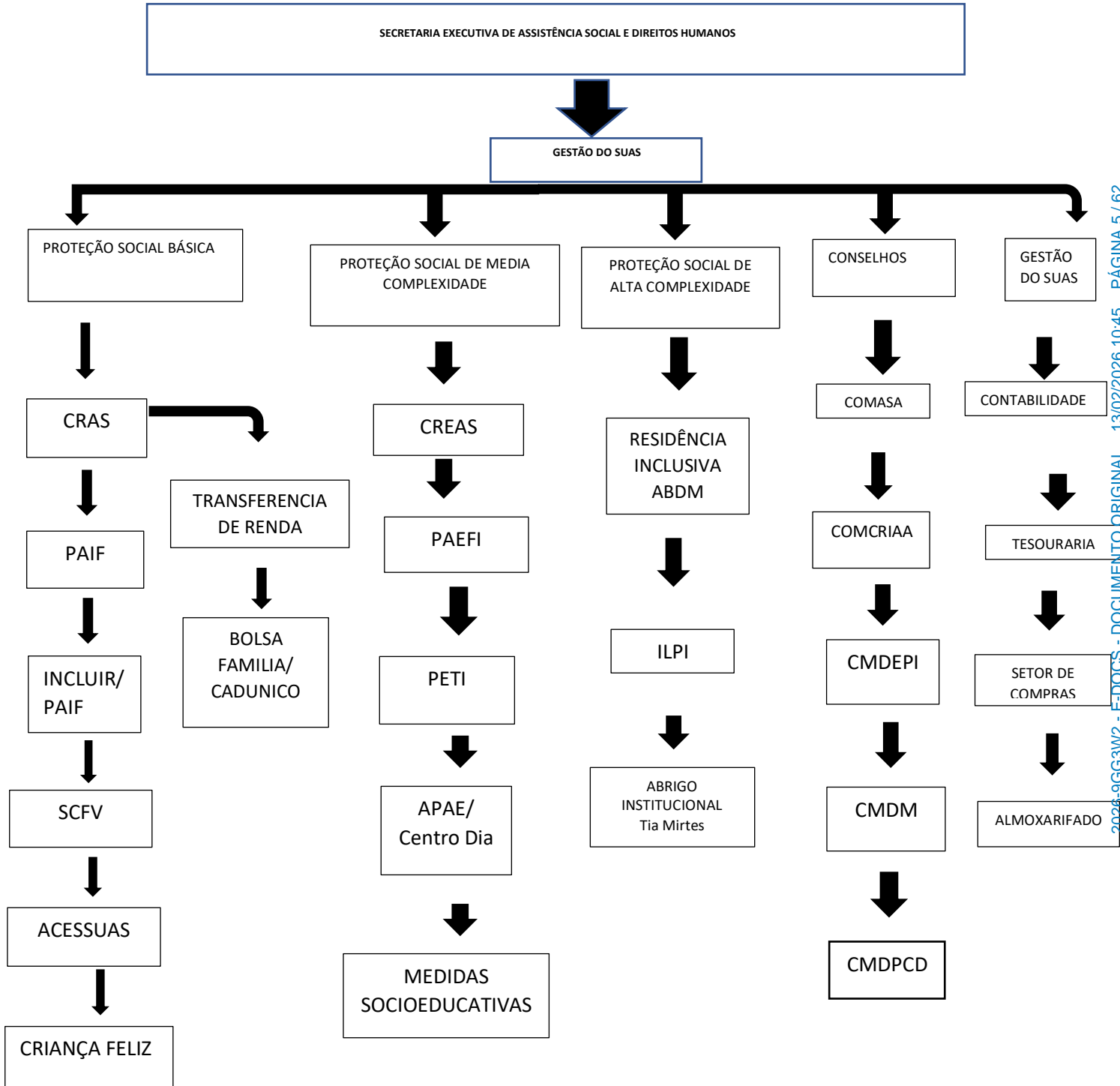
### 2.1 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O MUNICÍPIO

Alegre é um município do Estado do Espírito Santo que abrange uma área de aproximadamente 772,7km<sup>2</sup>, clima quente e chuvoso no verão, e seco no inverno. Segundo dados do IBGE, a população do município em 2022 era de 29.177 habitantes, sendo que a população estimativa em 2023 era de 30.744 habitantes. Um pouco mais de 18.000 habitantes residem na sede, o restante é dividido entre os distritos de Araraí, Café, Rive, Celina, Santa Angélica, Anutiba e São João do Norte. O bioma do município compreende à Mata Atlântica, sua densidade demográfica, em 2022, compreendia 38,55 hab./km<sup>2</sup>. O código do município no IBGE é 3200201, e atualmente é administrado pelo prefeito Nemrod Emerick. O salário médio mensal em 2019 – 2,1 salários mínimos; a proporção de pessoas ocupadas em relação a população total era de 14,0%. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa. Tínhamos 35,5% da população. Índice de desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) em 2010 – 0,721 classificados como altos. Apresenta 59.6% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 86% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 43.9% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

### 3. ESTRUTURA DA SEASDH



3.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, INCLUINDO OS CONSELHOS





### 3.2 DOS CONSELHOS

- **COMASA** - Conselho Municipal de Assistência Social – Lei de Criação: Criada pela Lei Municipal N°. 2.332/97, reformulado pela Lei Municipal N° 3.537/2019.
- **CMDEPI** - Conselho Municipal dos Direitos e Defesa da Pessoa idosa –Lei de Criação: Criada pela Lei Municipal N°. 2.916/2008.
- **COMCRIA** - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Lei de Criação: Criado pela Lei Municipal N°. 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991 e a Lei Municipal nº 3.335/2015 de 16 de julho de 2015, reformulado pela Lei Municipal nº 3.543/2019.
- **CMDM** - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher –Lei de Criação: Criada pela Lei Municipal N° 3.577/2020.
- **CMDDPCD** – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, criado pela Lei N° 3.731, de 08 de setembro de 2022.

### 4-INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E RH DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A rede socioassistencial no município está organizada através da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social para cobertura de riscos e vulnerabilidade social, através das unidades estatais de atendimentos sendo estas divididas em 01 (um) CRAS - Centro de Referência de Assistência Social atendendo as famílias, com cobertura de todo o território, temos ainda 01 (uma) unidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos e Idosos, 01 (um) CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços/2009, os serviços a serem desenvolvidos nas unidades pública de Assistência Social CRAS e CREAS estão separados por níveis de Proteção sendo a Proteção Social Básica e Especial.

#### 4.1 SERVIDORES LOTADOS NA SEASDH (PRÉDIO)

Quantidade	SITUAÇÃO FUNCIONAL	CARGO/FUNÇÃO
01	COMISSIONADO	SECRETÁRIA EXECUTIVA
01	PROCESSO SELETIVO	ASSISTENTE SOCIAL/GESTÃO
01	EFETIVA	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
01	COMISSIONADO	GERENTE DE EMPENHO E TESOUREARIA



01	EFETIVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01	EFETIVA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
01	PROCESSO SELETIVO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01	COMISSIONADO	GERENTE DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
01	COMISSIONADO	DIRETOR ADMINISTRATIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01	COMISSIONADO	DIRETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

#### 4.2 SERVIDORES LOTADOS NO CRAS

Quantidade	SITUAÇÃO FUNCIONAL	CARGO/FUNÇÃO
01	PROCESSO SELETIVO	COORDENADORA
05	PROCESSO SELETIVO	ASSISTENTE SOCIAL
03	PROCESSO SELETIVO	PSICÓLOGA
01	COMISSIONADO	GERENTE DO CRAS
01	PROCESSO SELETIVO	EDUCADOR FISICO/SCFV
05	PROCESSO SELETIVO	VISITADOR/CRANÇA FELIZ
01	PROCESSO SELETIVO	MOTORISTA
01	PROCESSO SELETIVO	EDUCADOR SOCIAL /SCFV
01	PROCESSO SELETIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

#### 4.3 SERVIDORES LOTADOS NO CREAS

Quantidade	SITUAÇÃO FUNCIONAL	CARGO/FUNÇÃO
01	PROCESSO SELETIVO	PEDAGOGA
03	PROCESSO SELETIVO	PSICÓLOGA
01	PROCESSO SELETIVO	MOTORISTA



01	PROCESSO SELETIVO	EDUCADOR SOCIAL
02	PROCESSO SELETIVO	ASSISTENTE SOCIAL
01	PROCESSO SELETIVO	COORDENADORA
01	PROCESSO SELETIVO	ADOGADA
01	COMISSIONADO	GERENTE
01	PROCESSO SELETIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

#### 4.4 SERVIDORES LOTADOS NO ABRIGO INSTITUCIONAL "TIA MIRTES"

Quantidade	SITUAÇÃO FUNCIONAL	CARGO/FUNÇÃO
04	PROCESSO SELETIVO	CUIDADORA
04	PROCESSO SELETIVO	AUXILIAR DE CUIDADORA
01	PROCESSO SELETIVO	COORDENADORA
01	COMISSIONADO	GERENTE DO ABRIGO
01	EFETIVO	COZINHEIRA

## 5. GESTÃO

### 5.1. SOBRE A GESTÃO DO SUAS

O município de Alegre encontra-se na gestão básica do SUAS, dividido em três níveis de complexidade: Proteção Social Básica - PSB, Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social de Alta Complexidade. A Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições e também de fortalecimento dos vínculos familiares. Já a Proteção Social Especial de Média Complexidade tem o objetivo de promover atenção socioassistencial as famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por decorrência de violação de direitos e a Proteção Social Especial de Alta Complexidade oferece serviço a família ou indivíduo que se encontram sem referência, situação de ameaça, ou que tenham sido retiradas do seu núcleo familiar ou comunitário e em situações de calamidade pública. O município recebe recursos através do Fundo Municipal de Assistência Social tanto do Estado quanto do Governo Federal. Os serviços que o município não oferta tem parceria através de Termo de Colaboração com entidades que prestam serviços socioassistenciais: APAE – Centro Dia, ABDM- Residência Inclusiva e Associação Luiza de Marillac- Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI).



**5.2. TERMOS DE COLABORAÇÃO CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO E AS INSTITUIÇÕES QUE OFERTAM SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**

<b>Nº</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>VALOR REPASSADO</b>	<b>RECURSO</b>
01	ASSOCIAÇÃO LUIZA DE MARILAC – LAR DE IDOSOS – Termos de Colaboração	R\$70.000,00 <b>FMAS</b>	SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA IDOSA /ILPI
		R\$ 225.000,00 <b>FEAS</b>	
		R\$70.000,00 <b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	
02	ABDM -ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIAS MELHORES - Termos de Colaboração	R\$50.000,00 <b>FMAS</b>	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA
		R\$ 315.000,00 <b>FEAS</b>	
		R\$200.000,00 <b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	
		R\$70.000,00 <b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	
03	APAE - Termos de Colaboração Termo de Fomento	R\$90.000,00 <b>FMAS</b>	REFERENTE AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA /PCD – CENTRO DIA
		R\$ 64.609,00 <b>FEAS</b>	
		R\$50.000,00 <b>FIA</b>	
		R\$100.000,00 <b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	
		R\$100.000,00 <b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	
04	ASSOCIAÇÃO SETE MONTES – Termo de colaboração Termo de Fomento	R\$100.000,00 <b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FORA DO CRAS DESENVOLVIDO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
		R\$50.000,00 <b>FIA</b>	



05	LYRA CARLOS GOMES Termo de Fomento	R\$50.000,00 <b>FIA</b>	PROJETO SOCIAL DESENVOLVIDO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES – COMCRIA
06	ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DA CARIDADE Termo de Fomento	R\$50.000,00 <b>FIA</b>	PROJETO SOCIAL DESENVOLVIDO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES – COMCRIA
07	ESCOLA DE MÚSICA SAN'T CLAIR PINHEIRO – EMUSP Termo de Fomento	R\$50.000,00 <b>FIA</b>	PROJETO SOCIAL DESENVOLVIDO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES – COMCRIA
08	ALEGRENSE FUTEBOL CLUBE TERMO DE FOMENTO	R\$ 50.000,00 <b>FIA</b>	PROJETO SOCIAL DESENVOLVIDO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES – COMCRIA
09	CASA DA CULTURA TERMO DE FOMENTO	R\$ 50.000,00 <b>FIA</b>	PROJETO SOCIAL DESENVOLVIDO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES – COMCRIA

## 6. PRESTAÇÃO DE CONTAS /2025

A Prestação de Contas realizada em 2025 dos recursos do Governo do Estado no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e Governo Federal no Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, recursos recebidos durante 2025 está ainda no período de finalização de preenchimento.

### 6.1. BENEFÍCIOS EVENTUAIS ENTREGUES

BENEFÍCIO CONCEDIDO	VALOR
Cesta básica	R\$ 122.202,00
Auxílio funeral	R\$ 40.535,42
Aluguel social	R\$ 78.474,91



## 7. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Baseado no direito do cidadão em participar da gestão pública, fiscalização, monitoramento e controle da administração como mecanismo de prevenção à corrupção e fortalecimento da cidadania, a SEASDH conta com o portal da transparência. Em 2025, buscou-se manter o portal atualizado de suas ações e da correta aplicação dos recursos, alimentando as páginas periodicamente. A ferramenta expõe de maneira clara e objetiva as informações, com a meta de garantir a consulta fácil dos dados, pautados na publicidade, modalidade, legalidade e eficiência como forma de transparência ativa.

## 8. A GESTÃO DO SUAS

As políticas públicas sociais brasileiras, transformadas nas últimas décadas em sua concepção teórica e legal, e pela mobilização da sociedade, impõem às Administrações Públicas uma ação organizada para o enfrentamento dessas transformações e para a implementação de projetos de desenvolvimento social. No município de Alegre, a Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos humanos é o órgão gestor do SUAS e nesse sentido assume o compromisso ético e político de romper com o assistencialismo e assegurando o caráter público da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado na Lei Orgânica da Assistência Social e pela Lei Orgânica do Município. A Gestão do Suas é a responsável pelo aprimoramento da gestão da Política de Assistência Social, planejando, articulando, monitorando e avaliando as ações propostas, assessorando tecnicamente as ações propostas pelo município. O SUAS é um aparelho público que define e organiza de forma descentralizada e participativa os elementos precisos para a execução dos serviços, programas, projetos e benefício socioassistenciais com qualidade, baseando-se nos princípios de universalidade, gratuidade, integralidade, intersetorialidade e equidade. A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. No cumprimento de sua missão institucional e na condição de Gestão Básica da Política de Assistência Social, esta Secretaria assume a atribuição de implantar no âmbito municipal o SUAS– Sistema Único da Assistência Social, como sistema



articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, alicerçador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, de modo a obter maior eficácia e eficiência nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população. Diante das transformações que ocorrem na política da assistência e desenvolvimento social e na gestão pública dessa política, a SEASDH reafirma, ao apresentar o Relatório de Gestão 2024, seu compromisso com a inclusão social da população em situação de vulnerabilidade extrema, com o fortalecimento da participação da sociedade civil e com a transparência, com a gestão responsável dos recursos públicos, dentro de uma perspectiva de respeito às diferenças e às individualidades dos cidadãos beneficiários das ações. A atual administração municipal baseada nos preceitos, normas e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e o Sistema Único da Assistência Social, evoluindo para um novo paradigma a partir do ano de 2013, onde foi fortalecida a gestão que vem trabalhando para a efetivação dos serviços socioassistenciais, de forma a garantir a todos os usuários o atendimento digno e de qualidade em todos os serviços executados pelos CRAS, CREAS, Central do Cadastro Único e SEASDH. Nessa linha de mudança ocorreram inovações ao investir na infraestrutura material da Secretaria, aquisição de veículos, reformas e locação dos imóveis, aquisições de computadores, impressoras, mobiliário. Na infraestrutura humana, investimento em profissionais contratados, em capacitações para toda equipe, bem como o que tange à humanização do atendimento. Importante ressaltar que no decorrer de todo o processo de gestão a Secretaria, tem buscado reavaliar as metas, ações e prazos, sempre na perspectiva de assegurar esse crescimento de forma quantitativa e qualitativa na ampliação dos serviços socioassistenciais. A administração preza pela ética, pela transparência e pelo processo participativo, no envolvimento da sociedade civil, trabalhadores e usuários do SUAS na construção de uma política eficiente e eficaz, sempre procurando zelar pelos princípios constitucionais, estruturados, discutidos e elaborados a partir das demandas da comunidade as ações a serem desenvolvidas.

## **9. SERVIÇOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

### **9.1. SERVIÇO DE PROTEÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)**



O PAIF é pedra fundamental, basilar da “nova” política de assistência social, que vem sendo construída no Brasil desde a publicação da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, em 2004: Política Pública, dever do Estado e direito de cidadania que, além de enfrentar riscos sociais, atua na sua prevenção. Inova ao materializar a centralidade e responsabilidade do Estado no atendimento e acompanhamento das famílias, de modo proativo, protetivo, preventivo e territorializado, assegurando o acesso a direitos e a melhoria da qualidade de vida.

Assim, o PAIF foi concebido a partir do reconhecimento que as vulnerabilidades e riscos sociais, que atingem as famílias, extrapolam a dimensão econômica, exigindo intervenções que trabalhem aspectos objetivos e subjetivos relacionados à função protetiva da família e ao direito à convivência familiar, fortalecendo, os vínculos familiares e comunitários, favorecendo a ampliação de perspectivas de vida das famílias mais vulneráveis e o acesso a oportunidades. Ou seja, atua de forma preventiva, protetiva e proativa, reconhecendo a importância de responder às necessidades humanas de forma integral, para além da atenção a situações emergenciais, centradas exclusivamente nas situações de risco social.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

#### **ATIVIDADES/ ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA EQUIPE PAIF**

	<b>ATIVIDADES/ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA EQUIPE PAIF</b>	<b>TOTAL</b>
<b>01</b>	Atendimentos particularizados	1648
<b>02</b>	Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	27
<b>03</b>	Famílias encaminhadas para Atualização no Cadastro Único	109
<b>04</b>	Famílias acompanhadas pela PAIF	92
<b>05</b>	Famílias encaminhadas para o Acessuas Trabalho	54
<b>06</b>	Famílias encaminhadas para o Programa Criança Feliz	21
<b>07</b>	Famílias encaminhadas para o CREAS	17



08	Indivíduos encaminhadas para acesso ao BPC	107
09	Visitas domiciliares	155
10	Benefício Eventual Cesta Básica	726
11	Auxílio Natalidade	16
12	Carteira do Idoso	116
13	Aluguel Social	26
14	Cesta Verde	650
15	Famílias encaminhadas para o SCFV	25

- A equipe participou da caminhada “Agosto Verde”, mês de comemoração a primeira infância.



- Em 16 de setembro de 2025, foi realizado um encontro com as famílias do Programa PAIF, com o tema com tema “Autoestima e campanha setembro amarelo”, conduzido pela Psicóloga Lívia Ferreira. Também estiveram presentes as técnicas Lucinéia da Silva e Vilma Aparecida.
- A equipe participou da caminhada “Setembro amarelo”, mês de prevenção ao suicídio.



- A equipe participou do apoio técnico virtual dia 30 de outubro realizado pela Setades no turno matutino, com tema Mapeamento Crítico e Participativo de Território.
- Em 23 de outubro de 2025, foi realizado mais um encontro com as famílias do Programa PAIF, com tema “Outubro rosa e saúde da mulher”, conduzido pela Enfermeira Eliana Campanhão. Também estiveram presentes as técnicas Lucinéia da Silva, Livia Ferreira e Vilma Aparecida;





- Dia 13 de novembro a equipe participou de um apoio técnico virtual realizado pela Setades, com informações sobre o Sicon.



- A equipe do SCFV realizou a festa da primavera com os idosos e contou com a participação de toda equipe do CRAS.





- Em 26 de novembro de 2025, foi realizado mais um encontro do Grupo PAIF, com tema “Consciência Negra”, conduzido pela Assistente Social Lucinéia da Silva. Também estiveram presentes as técnicas Livia Ferreira, Priscila Santos e Vilma Aparecida.



- Dia 18 de novembro de 2025, a Assistente Social Lucinéia da Silva, conduziu o Grupo Incluir no Distrito do Café, com tema “Consciência Negra”. Também estiveram presentes as técnicas Adriana Babisk e Michelle Simão.





- Dia 09 de dezembro a equipe do CRAS se reuniu para planejar as atividades que serão realizadas em 18 de dezembro, que será o dia do encerramento das atividades do ano de 2025.



- A equipe participou do Apoio técnico realizado pela Setades dia 19 de dezembro de 9h às 12h, com tema Trabalho Social com Famílias e territórios no PAIF no contexto da insegurança alimentar.
- O encerramento das atividades dos serviços ofertados pelo Cras de Alegre, foi realizado dia 18 de dezembro de 2025, às 18h, com diversas apresentações realizadas pelo PAIF, SCFV, Incluir e Criança Feliz. Estiveram presentes os funcionários do CRAS.



#### **9.1.1. GRUPO MOMENTO MEU (Mulheres de 18 à 59 anos)**

O Grupo de Mulheres batizado como “Momento Meu”, foi criado em 14 de agosto de 2019. O mesmo está inserido dentro do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

O Grupo tem como objetivo fortalecer os vínculos familiares e comunitários, visando possibilitar um ambiente de reflexão sobre a realidade social, de modo a desenvolver a autonomia e promover a cidadania. Assim, o grupo objetiva proporcionar um “tempo” para mulheres que passam o dia cuidando, ajudando os outros e acabam não tendo tempo para si mesmo, isso possibilita um momento para que essas mulheres tenham com elas mesmo, promovendo uma reflexão sobre seus valores, suas qualidades e suas potencialidades, pois às vezes estão mergulhadas em obrigações com os outros, por exemplo, filhos, maridos, parentes, que esquecem que também tem suas necessidades. Atualmente, o Grupo é composto por 16 mulheres.

#### **9.1.2. ATIVIDADES REALIZADAS COM O GRUPO MOMENTO MEU EM 2025**

As atividades do Grupo iniciaram em janeiro do ano em curso, por meio de atendimentos individualizados com o objetivo de atualizar o cadastro das integrantes e atualização do Plano



de Acompanhamento familiar. Em 12 de fevereiro foi realizado um passeio na Praia do Morro em Guarapari. O mesmo teve como objetivo proporcionar momentos de lazer, bem-estar e descontração para as mulheres, contribuindo para a quebra da rotina marcada por desafios. O passeio ainda buscou fortalecer os vínculos entre as participantes e promover a convivência comunitária.



Em 12 de março foi realizada uma atividade de fuxico, com o objetivo de promover a convivência e por meio do artesanato elas têm a oportunidade de expressar sua criatividade, desenvolver habilidades manuais, encontrar um espaço para o diálogo, troca de experiências e vivências. Além disso, a atividade pode despertar o interesse pela geração de renda, contribuindo para a autonomia financeira. Cabe ressaltar que as atividades do grupo são executadas em parceria com a visitadora do Programa Criança Feliz Juracy Dias. Também estiveram presentes as técnicas Adriana Babisk e Michelle Simão.



No mês de abril foi o momento de confeccionar flores de meia-calça rosa, com o objetivo de promover a criatividade e o fortalecimento da autonomia. A cor rosa, frequentemente associada ao feminino e ao autocuidado, contribui para reforçar a valorização da identidade e da sensibilidade das participantes. Durante o processo artesanal, as mulheres desenvolvem habilidades manuais, compartilham experiências e constroem vínculos afetivos.



Em maio foi realizada uma dinâmica em celebração ao dia das mães, com o objetivo valorizar o papel materno, fortalecer os vínculos afetivos e oferecer um espaço de escuta e acolhimento para que as mulheres compartilhem suas vivências enquanto mães e filhas.



Em 09 de julho, às 17:30h foi realizado mais um encontro com atividade de culinária, conduzido pela visitadora do Programa Criança Feliz Juracy Dias. Essa atividade busca incentivar a autonomia financeira, pois ao ensinar uma prática culinária simples e de fácil comercialização pode ser transformada em uma fonte de renda para a família. Também estiveram presentes a Assistente Social Lucinéia da Silva responsável pelo grupo e a Psicóloga Michelle Simão.





Dia 23 de julho, alguns integrantes do Grupo participaram da Conferência Regional de Políticas para mulheres, realizado no CRAS, contando com a presença dos municípios de Alegre, Jerônimo Monteiro e Muniz Freire. O grupo fez uma apresentação musical e foi exposto por meio de slides as atividades realizadas nos encontros.



No mês de agosto não realizamos atividades com o grupo, devido a transição do Processo Seletivo.

Em 24 de setembro de 2025, às 17h, foi realizado no CRAS uma oficina de “Pintura em Jarra de barro”, conduzido por Gracianne Garcia. Estiveram presentes as técnicas Lucinéia da Silva, Lívia Ferreira e Vilma Aparecida.





Entre os dias 13 a 16 de outubro, no horário de 14h às 18h, totalizando uma carga horária de 15h, algumas integrantes do grupo participaram da Oficina de “Pães e Burgueres”. A oficina foi uma parceria do Senac com o Programa Acessuas Trabalho.



Diante das atividades realizadas, observamos que o serviço tem contribuído para o desenvolvimento da autonomia das usuárias e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, bem como promovendo a inclusão dessas mulheres em situação de vulnerabilidade social.

O encerramento das atividades dos serviços ofertados pelo Cras de Alegre, foi realizado dia 18 de dezembro, às 18h, com diversas apresentações realizadas pelo PAIF, SCFV, Incluir e Criança Feliz. As mulheres do Grupo Momento Meu fizeram uma apresentação musical.





## 9.2. PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O Programa é uma ação do Governo Federal instituída por meio do Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, e consolidada pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. Se desenvolve por meio de visitas domiciliares que buscam envolver ações intersetoriais com as políticas de Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura e Direitos Humanos.

O Município de Alegre assinou o Termo de Aceite do **Criança Feliz/Programa Primeira Infância no SUAS – 2021**, consolidado e regulamentado através da Portaria do Ministério da Cidadania Nº 664, de 2 de setembro de 2021, concluiu o processo de adesão do termo de aceite do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, nos termos da Portaria MC Nº 683, de 13 de outubro de 2021, publicada pela Portaria Nº 6, de 1º de dezembro de 2021 da Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância, publicada no diário oficial da união em 03 de dezembro de 2021, onde iniciou sua implantação, com formação da equipe composta por um coordenador, um supervisor e cinco visitadores. A meta pactuada pelo programa é de 150 crianças em acompanhamento, porém, o município superou a meta, onde atualmente acompanha 305 crianças.

Além das visitas de acompanhamento às crianças de 0 a 3 anos de idade e até 6 anos aquelas com deficiência, a equipe desenvolve, em conjunto com as equipes do PAIF/INCLUIR/ACESSUAS, o grupo de orientações às gestantes intitulado **“Bem Gestar”**, onde realiza orientações, com encontros periódicos, onde ao final é concedido um kit natalidade às gestantes em acompanhamento.







A equipe realizou durante o ano de 2025, 788 visitas às crianças atendidas pelo Programa.

Ainda realizou ações no mês de agosto em parceria com as Secretarias Executivas de Saúde e de Educação, levando às creches municipais o Projeto Brincar na primeira Infância, com execução de teatro de fantoches, abrangendo as creches municipais da sede e dos distritos.

#### **9.4. PROGRAMA INCLUIR – PROGRAMA CAPIXABA DE REDUÇÃO DA POBREZA**

O Incluir é um Programa do Governo do Estado do Espírito Santo, que tem como objetivo reduzir a pobreza e erradicar a extrema pobreza, através do fomento do protagonismo e da autonomia das famílias que vivem nessas condições, viabilizando o exercício de sua cidadania e inclusão socioproductiva.

O Bolsa Capixaba é um benefício de transferência de renda criado pelo Governo do Estado, por meio da Lei Nº 9.753/11, alterada pela Lei. Nº 11.519 de 27 de dezembro de 2021 e regulamentada pelo Decreto Nº 5082/22, como uma das estratégias do Programa Capixaba de Erradicação da Pobreza (Programa Incluir), para atender cidadãos e cidadãs capixabas que se encontram em situação de extrema pobreza e que não recebem o Bolsa Família.

No Município de Alegre, com o Programa, conseguimos expandir o PAIF para os Distritos, abrangendo assim um número maior de usuários atendidos e acompanhados.

##### **9.4.1. ATIVIDADES REALIZADAS EM 2025**

	<b>JANEIRO</b>	
<b>Nº</b>	<b>ATIVIDADES/ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA EQUIPE INCLUIR/PAIF</b>	<b>TOTAL</b>
1.	Atendimentos individualizados	113
2.	Benefício Eventual Cesta Básica	63
3.	Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	05
4.	Famílias encaminhadas para Atualização no Cadastro Único	09
5.	Visita Domiciliar	62
6.	Famílias PAIF no RMA	51
7.	Famílias encaminhadas para acesso ao BPC	03



8.	Auxílio Natalidade	03
----	--------------------	----

	FEVEREIRO	
01	Atendimentos individualizados	189
02	Benefício Eventual Cesta Básica	42
03	Visitas domiciliares	04
04	Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	08
05	Famílias encaminhadas para Atualização no Cadastro Único	17
07	Famílias PAIF no RMA	51
08	Famílias encaminhadas para acesso ao BPC	01
09	Auxílio Natalidade	19
10	Auxílio Funeral	01
11	Famílias encaminhadas para o CREAS	02

	MARÇO	
01	Atendimentos individualizados	84
02	Benefício Eventual Cesta Básica	21
03	Visitas domiciliares	02
04	Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	02
05	Famílias encaminhadas para Atualização no Cadastro Único	02
06	Famílias PAIF no RMA	49
07	Famílias encaminhadas para acesso ao BPC	01



	<b>ABRIL</b>	
<b>01</b>	Atendimentos individualizados	92
<b>02</b>	Benefício Eventual Cesta Básica	14
<b>03</b>	Visitas domiciliares	09
<b>04</b>	Famílias encaminhadas para Atualização no Cadastro Único	03
<b>05</b>	Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	03
<b>06</b>	Famílias encaminhadas para acesso ao BPC	02
<b>07</b>	Famílias PAIF no RMA	49
<b>08</b>	Auxílio Natalidade	09

	<b>MAIO</b>	
<b>01</b>	Atendimentos individualizados	92
<b>02</b>	Benefício Eventual Cesta Básica	17
<b>03</b>	Visitas domiciliares	06
<b>04</b>	Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	03
<b>05</b>	Famílias encaminhadas para Atualização no Cadastro Único	49
<b>06</b>	Famílias encaminhadas para acesso ao BPC	02
<b>07</b>	Famílias encaminhadas para o CREAS	01

	<b>JUNHO</b>	
<b>01</b>	Atendimentos individualizados	139



02	Benefício Eventual Cesta Básica	49
03	Visitas domiciliares	05
04	Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	04
05	Famílias encaminhadas para Atualização no Cadastro Único	09
06	Famílias PAIF no RMA	49
07	Famílias encaminhadas para acesso ao BPC	06
08	Famílias encaminhadas para o CREAS	03

	JULHO	
01	Atendimentos individualizados	98
02	Benefício Eventual Cesta Básica	24
03	Concessão de Auxílio Natalidade	08
04	Visitas domiciliares	13
05	Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	14
06	Famílias encaminhadas para Atualização no Cadastro Único	04
07	Famílias encaminhadas para acesso ao BPC	04
08	Famílias PAIF no RMA	52

	AGOSTO	
01	Atendimentos individualizados	30
02	Visitas domiciliares	03
03	Benefício Eventual Cesta Básica	12



04	Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	05
05	Famílias encaminhadas para Atualização no Cadastro Único	10
06	Famílias PAIF no RMA	52

	SETEMBRO	
01	Atendimentos individualizados	52
02	Benefício Eventual Cesta Básica	10
03	Visitas domiciliares	03
04	Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	03
05	Famílias encaminhadas para Atualização no Cadastro Único	08
06	Famílias no RMA	55

	OUTUBRO	
01	Atendimentos individualizados	56
02	Benefício Eventual Cesta Básica	09
03	Visitas domiciliares	03
04	Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	01
05	Famílias encaminhadas para Atualização no Cadastro Único	03
06	Famílias no RMA	54



	NOVEMBRO	
01	Atendimentos individualizados	45
02	Benefício Eventual Cesta Básica	10
03	Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	00
04	Famílias encaminhadas para Atualização no Cadastro Único	05
05	Visitas domiciliares	04
06	Famílias encaminhadas para acesso ao BPC	01
07	Famílias PAIF no RMA	53
08	Famílias encaminhadas para o CREAS	02

	DEZEMBRO	
01	Atendimentos individualizados	40
02	Benefício Eventual Cesta Básica	15
03	Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	05
04	Famílias encaminhadas para Atualização no Cadastro Único	04
05	Visitas domiciliares	05
06	Famílias PAIF no RMA	53
07	Famílias encaminhadas para acesso ao BPC	02
08	Famílias encaminhadas para o CREAS	01



O programa Incluir apresentou resultados positivos em 2025, beneficiando muitas famílias. Entre janeiro a julho, o número de famílias referenciadas foi de 309 e de agosto a dezembro, foi de 259. Foram ofertadas 5 oficinas em Parceria com o Senac, além de serem realizadas ações e

**Avenida Olívio Correa Pedrosa, 261, Centro, Alegre-ES, CEP: 29.500-000**  
**E-mail: [acaosocial@alegre.es.gov.br](mailto:acaosocial@alegre.es.gov.br) Telefone: (28) 3300-0102 (Ramal 711)**



elucidação de temas variados em 4 distritos distintos, onde houve adesão e participação continua das famílias acompanhadas, que atualmente está com 54 famílias até o fechamento anual. Os principais desafios encontrados foram dificuldades de acesso a recursos financeiros, principalmente quanto a oferta de lanches em alguns grupos. Em relação as perspectivas para o próximo ano, o foco será ampliar o atendimento as famílias, implementar novas oficinas em parceria com o Acessuas Trabalho e fortalecimento de novas parcerias e articulações.





Neste ano o objetivo principal foi atingido, pois foi possível levar aos usuários a abordagem de diferentes temas, para fortalecimento dos vínculos entre a comunidade e a equipe, proporcionando acolhimento, escuta qualificada e troca de experiências, de forma a promover acesso a serviço e garantia de direitos, bem como alavancar a autonomia para a superação da vulnerabilidade social.

### **9.5 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC**

O Benefício de Prestação Continuada (BPC), direito garantido pela Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742/93 e pelas Leis nº:12.435/2011 e nº 12.470/2011, que alteram dispositivos da LOAS; e pelos Decretos nº 6.214/2007, nº 6.564/2008 e nº 7.617/2011.

BPC é um Benefício da Política de Assistência Social, individual, intransferível (que não pode ser passado para outra pessoa) e não vitalício (a pessoa o recebe enquanto preencher os critérios de acesso), que garante o pagamento de um salário mínimo por mês à pessoa idosa, com 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família.

O BPC integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e não é aposentadoria, ou seja, para ter direito a ele não é preciso ter contribuído para o INSS. Por isso falamos que ele é um benefício não-contributivo. Diferente dos benefícios previdenciários, o BPC não paga 13º salário e não deixa pensão por morte. O pagamento do BPC também é feito pelo INSS, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Foi dada continuidade ao trabalho com a realização de visitas domiciliares e contatos por telefone às famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Assim, foi possível levar o serviço àquelas pessoas que têm dificuldade de locomoção, facilitando a execução do processo e o acesso aos direitos legais cabíveis a esses indivíduos."

Foram encaminhadas crianças até 6 anos para o Programa Criança Feliz, após a concessão do processo. processo ser concedido.



Seguimos em parceria fundamental com o setor do Cadastro Único na atualização dos cadastros e suas inclusões após o recebimento do benefício.

Tivemos a continuidade da parceria fundamental com a Assistente Social Fabiana Aparecida Rogério da Costa Matta, do setor do INSS de Alegre, que foi essencial para esclarecer dúvidas pertinentes à realização dos processos, alcançando resultados positivos na garantia de direitos dos nossos usuários."

Foi possível, no ano de 2025, desenvolver palestras trimestrais com os beneficiários acompanhados pelo BPC/LOAS, abordando temas pertinentes e de suma importância, trazendo esclarecimentos e regularização das mudanças do referido benefício.

#### **Atividades e temas abordados:**

**26/02/2025** – Realizou-se encontro com as famílias beneficiárias para consulta individualizada da situação dos processos, com orientações referentes à atualização do Cadastro Único e às mudanças relacionadas à revisão cadastral do Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS).

**28/05/2025** – Realizada ação de orientação coletiva com foco na manutenção do benefício, abordando os critérios de renda, a importância da atualização cadastral e os principais motivos de suspensão e indeferimento do BPC, visando à prevenção de irregularidades e à garantia da continuidade do benefício.

**27/08/2025** – Desenvolvida ação intersetorial em parceria com o setor do Cadastro Único e a área da Saúde, com atendimento direcionado às famílias com pessoas idosas e pessoas com deficiência, ampliando o acesso aos serviços socioassistenciais e às orientações necessárias para a manutenção do BPC.

**26/11/2025** – Encerramento das atividades do ano de 2025. Foram realizadas orientações aos beneficiários por meio do grupo de WhatsApp, considerando o período



de revisão dos benefícios. A ação teve como objetivo informar e orientar os usuários quanto aos procedimentos e possíveis desdobramentos em casos de convocação para revisão cadastral.

**Atendimentos encaminhados para acesso BPC semanal - 2025**

<i>Meses</i>	<i>Total</i>
Janeiro	9
Fevereiro	32
Março	20
Abril	14
Maiο	16
Junho	19
Julho	15
Agosto	54
Setembro	44
Outubro	60
Novembro	42
Dezembro	31

<i>Situação do Processo</i>	<i>Total de Processo</i>
Aguardando Perícia	5
Processo em Análise	19
Processo Indeferido	22
Processo Deferido	8





## 9.6 GRUPO DE GESTANTES “BEM GESTAR “

O Grupo de Gestantes “Bem Gestar” é uma ação socioeducativa desenvolvida no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), integrante da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ofertada pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

A iniciativa tem como objetivo promover o acolhimento, a orientação e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, contribuindo para o desenvolvimento saudável da gestante e do bebê, bem como para a prevenção de situações de vulnerabilidade social.

Durante os encontros periódicos, são abordados temas relacionados ao período gestacional, parto e pós-parto, cuidados com o recém-nascido, aleitamento materno, alimentação saudável, saúde emocional, planejamento familiar, direitos sociais da gestante e acesso às políticas públicas. Os encontros também constituem espaço de troca de experiências entre as participantes, promovendo apoio mútuo e fortalecimento da rede de proteção.

As atividades contam com a participação da equipe técnica do CRAS e, quando possível, com profissionais da rede intersetorial, como saúde e educação, fortalecendo a articulação entre políticas públicas. Em alguns casos, o grupo pode ser articulado à concessão de benefícios eventuais, como o kit natalidade, conforme normativas municipais.

O público atendido compreende gestantes em situação de vulnerabilidade social, prioritariamente famílias acompanhadas pelo PAIF e residentes no território de abrangência do CRAS.





### 9.7 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) integra a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e é ofertado, preferencialmente, nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) ou em unidades específicas, como Centros de Convivência, em articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). O SCFV tem como objetivo prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promovendo a convivência social, o desenvolvimento de potencialidades, a participação social e o exercício da cidadania.

O serviço atende crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas, organizados em grupos conforme o ciclo de vida, priorizando usuários em situação de vulnerabilidade social, beneficiários de programas de transferência de renda, pessoas com deficiência, idosos beneficiários do BPC, entre outros acompanhados pela rede socioassistencial.



As ações do SCFV são desenvolvidas por meio de atividades coletivas planejadas, tais como oficinas socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer, rodas de conversa, atividades lúdicas e ações comunitárias, visando o fortalecimento da autonomia, do protagonismo e da integração social dos usuários.

A execução do serviço conta com equipe de referência da Proteção Social Básica, composta por coordenador, orientadores sociais, assistente social e psicólogo, além de facilitadores de oficinas, conforme a organização local. O SCFV atua de forma articulada com o PAIF, a rede de serviços públicos e a rede de proteção social do território.







## 9.8 CADASTRO ÚNICO/ BOLSA FAMÍLIA

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda- aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governado conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

No Município, até a presente data tem o total de famílias inscritas no Cadastro Único de **6.808** dentre as quais:

- 1.304 com renda per capita familiar de até R\$ 218,00 reais.
- 963 beneficiários do BPC (pessoas com deficiência 656 e idosos 311).

Até a presente data o programa Bolsa família tem beneficiado um total de 1.261 família no município.

No decorrer do ano de 2025 a equipe do Bolsa Família realizou um cronograma do Bolsa Família. A equipe realizou durante o ano reuniões nos distritos de Araraí, distrito São João do Norte, localidade do assentamento Floresta, distrito de Anutiba, distrito de Santa Angélica, na localidade de Feliz lembrança, distrito do Café, distrito de Celina e na comunidade da placa.

Em nossas reuniões é realizado um bate papo com as famílias onde falamos sobre como funciona o programa, quem pode participar, informamos também como é feito o cálculo do benefício pelo governo federal, falamos também sobre o cadastro único e seus programas, quem poderá ter acesso aos benefícios do cadastro único, falamos também um pouquinho do BPC, pois hoje é necessário ter cadastro único para receber o benefício, falamos também sobre a averiguação e revisão cadastral que o governo federal tem realizado com as famílias cadastradas no Cadastro único. Abrimos espaço para que as famílias tirem dúvidas e com isso a participação dos usuários é enorme e temos colhido bons frutos com as reuniões diminuiu no município o número de famílias com cadastros desatualizados.

Ainda no decorrer do ano de 2025, fizemos campanhas também no nosso setor com salinha de espera e falamos dos seguintes temas: maio laranja, agosto lilás violência contra mulher, setembro amarelo e outubro rosa.



Essas atividades que foram realizadas durante o ano de 2025, além dos nossos atendimentos diários.

#### ATENDIMENTOS REALIZADOS NO BOLSA FAMÍLIA NO ANO DE 2025

Data/local	Participantes
Reunião do bolsa família nos distritos em geral	144
Atendimentos em geral	5.967
Folha resumo	2.131
Cadastro Novo	352
Atualização cadastral	2.043
orientações	1.162
Transferência realizadas	122
Reversão sibec	103
Consulta sibec	233
Recurso sicon	27
Carteira de idoso	129
Encaminhamentos para redes	21
Visitas domiciliares realizadas	143
Campanhas de orientação e conscientização municipal	4
Conferencias municipais	3





## 10. SERVIÇOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

### 10.1 MÉDIA COMPLEXIDADE

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública estatal integrante da Proteção Social Especial de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), destinada ao atendimento de indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social decorrente de violação de direitos.

O CREAS oferta o **Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)**, que realiza acompanhamento psicossocial a pessoas vítimas de violência física, psicológica, sexual, negligência, abandono, exploração do trabalho infantil, discriminação, dentre outras formas de violação de direitos. Também executa o acompanhamento de adolescentes em cumprimento de **medidas socioeducativas em meio aberto**, como Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), bem como ações de **abordagem social e atendimento a pessoas em situação de rua**.

As ações desenvolvidas pelo CREAS têm como objetivo interromper ciclos de violência, fortalecer vínculos familiares e comunitários, garantir o acesso a direitos socioassistenciais e



articular a rede de proteção, incluindo Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar, Saúde, Educação e demais políticas públicas.

MÊS	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS/ ATENDIMENTOS/ AÇÕES	QUANTITATIVO
<b><u>JANEIRO</u></b>	<p>Acompanhamento familiar de acordo com dados do RMA.</p> <p>Atendimento especializado a mulheres vítimas de violência.</p> <p>Atendimento a crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual.</p> <p>Atendimento a criança e adolescentes vítimas de negligência.</p> <p>Atendimento a idosos vítimas de negligência ou abandono.</p> <p>Atendimento a pessoas em situação de rua.</p> <p>Atendimentos individualizados.</p> <p>Visitas domiciliares.</p>	<p>Total de famílias em acompanhamento; visitas realizadas e atendimentos de acordo com as informações do Formulário de Registro Mensal de Atendimento do CREAS- RMA - 74</p>
<b><u>FEVEREIRO</u></b>	<p>Acompanhamento familiar de acordo com dados do RMA.</p> <p>Atendimento especializado a mulheres vítimas de violência.</p> <p>Atendimento a crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual.</p>	<p>Total de famílias em acompanhamento; visitas realizadas e atendimentos de acordo com as informações do Formulário de Registro Mensal de Atendimento do CREAS- RMA - 76</p>



	<p>Atendimento a criança e adolescentes vítimas de negligência.</p> <p>Atendimento a idosos vítimas de negligência ou abandono.</p> <p>Atendimento a pessoas em situação de rua.</p> <p>Atendimentos individualizados.</p> <p>Visitas domiciliares.</p> <p>Promoção da Mobilização contra o trabalho infantil realizada na Praça Seis de Janeiro.</p>	
<b><u>MARÇO</u></b>	<p>Acompanhamento familiar de acordo com dados do RMA.</p> <p>Atendimento especializado a mulheres vítimas de violência.</p> <p>Atendimento a crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual.</p> <p>Atendimento a criança e adolescentes vítimas de negligência.</p> <p>Atendimento a idosos vítimas de negligência ou abandono.</p> <p>Atendimento a pessoas em situação de rua.</p> <p>Atendimentos individualizados.</p> <p>Visitas domiciliares.</p>	<p>Total de famílias em acompanhamento; visitas realizadas e atendimentos de acordo com as informações do Formulário de Registro Mensal de Atendimento do CREAS- RMA - 77</p>
<b><u>ABRIL</u></b>	<p>Acompanhamento familiar de acordo com dados do RMA.</p>	<p>Total de famílias em acompanhamento; visitas realizadas e atendimentos de acordo com as informações do</p>



	<p>Atendimento especializado a mulheres vítimas de violência.</p> <p>Atendimento a crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual.</p> <p>Atendimento a criança e adolescentes vítimas de negligência.</p> <p>Atendimento a idosos vítimas de negligência ou abandono.</p> <p>Atendimento a pessoas em situação de rua.</p> <p>Atendimentos individualizados.</p> <p>Visitas domiciliares.</p>	<p>Formulário de Registro Mensal de Atendimento do CREAS- RMA - 86</p>
<b>MAIO</b>	<p>Acompanhamento familiar de acordo com dados do RMA.</p> <p>Atendimento especializado a mulheres vítimas de violência.</p> <p>Atendimento a crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual.</p> <p>Atendimento a criança e adolescentes vítimas de negligência.</p> <p>Atendimento a idosos vítimas de negligência ou abandono.</p> <p>Atendimento a pessoas em situação de rua.</p> <p>Atendimentos individualizados.</p> <p>Visitas domiciliares.</p> <p>Promoção da Caminhada em alusão ao Dia Nacional de</p>	<p>Total de famílias em acompanhamento; visitas realizadas e atendimentos de acordo com as informações do Formulário de Registro Mensal de Atendimento do CREAS- RMA - 94</p>



	<p>Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – 18 de maio.</p> <p>Participação na Conferência Municipal de Assistência Social</p>	
<b><u>JUNHO</u></b>	<p>Acompanhamento familiar de acordo com dados do RMA.</p> <p>Atendimento especializado a mulheres vítimas de violência.</p> <p>Atendimento a crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual.</p> <p>Atendimento a criança e adolescentes vítimas de negligência.</p> <p>Atendimento a idosos vítimas de negligência ou abandono.</p> <p>Atendimento a pessoas em situação de rua.</p> <p>Atendimentos individualizados.</p> <p>Visitas domiciliares.</p> <p>Participação na Conferência Municipal dos Idosos.</p>	<p>Total de famílias em acompanhamento; visitas realizadas e atendimentos de acordo com as informações do Formulário de Registro Mensal de Atendimento do CREAS- RMA - 96</p>
<b><u>JULHO</u></b>	<p>Acompanhamento familiar de acordo com dados do RMA.</p> <p>Atendimento especializado a mulheres vítimas de violência.</p> <p>Atendimento a crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual.</p>	<p>Total de famílias em acompanhamento; visitas realizadas e atendimentos de acordo com as informações do Formulário de Registro Mensal de Atendimento do CREAS- RMA - 96</p>



	<p>Atendimento a criança e adolescentes vítimas de negligência.</p> <p>Atendimento a idosos vítimas de negligência ou abandono.</p> <p>Atendimento a pessoas em situação de rua.</p> <p>Atendimentos individualizados.</p> <p>Visitas domiciliares.</p> <p>Participação na Conferência Regional de Políticas para Mulheres.</p> <p>Participação no Seminário de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa.</p>	
<b><u>AGOSTO</u></b>	<p>Acompanhamento familiar de acordo com dados do RMA.</p> <p>Atendimento especializado a mulheres vítimas de violência.</p> <p>Atendimento a crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual.</p> <p>Atendimento a criança e adolescentes vítimas de negligência.</p> <p>Atendimento a idosos vítimas de negligência ou abandono.</p> <p>Atendimento a pessoas em situação de rua.</p> <p>Atendimentos individualizados.</p> <p>Atendimento em cumprimento de Medidas Socioeducativa (LA /OU PSC</p>	<p>Total de famílias em acompanhamento; visitas realizadas, atendimentos e encaminhamentos de acordo com as informações do Formulário de Registro Mensal de Atendimento do CREAS- RMA - 98</p>



	<p>Atendimento de abordagem social</p> <p>Famílias encaminhadas para o CRAS</p> <p>Visitas domiciliares.</p> <p>Participação na Caminhada de conscientização em alusão ao Agosto Verde, mês dedicado à Primeira Infância.</p> <p>Participação na 6ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres em Aracruz.</p>	
<b><u>SETEMBRO</u></b>	<p>Acompanhamento familiar de acordo com dados do RMA.</p> <p>Atendimento especializado a mulheres vítimas de violência.</p> <p>Atendimento a crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual.</p> <p>Atendimento a criança e adolescentes vítimas de negligência.</p> <p>Atendimento a idosos vítimas de negligência ou abandono.</p> <p>Atendimento a pessoas em situação de rua.</p> <p>Atendimentos individualizados.</p> <p>Atendimento de abordagem social</p> <p>Visitas domiciliares.</p> <p>Promoção da Caminhada em alusão ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência.</p>	<p>Total de famílias em acompanhamento; visitas realizadas e atendimentos de acordo com as informações do Formulário de Registro Mensal de Atendimento do CREAS- RMA - 103</p>



	<p>Participação na Caminhada promovida pelo Caps em valorização da vida.</p> <p>Início das atividades do grupo Renascer com encontros semanais.</p>	
<b><u>OUTUBRO</u></b>	<p>Acompanhamento familiar de acordo com dados do RMA.</p> <p>Atendimento especializado a mulheres vítimas de violência.</p> <p>Atendimento a crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual.</p> <p>Atendimento a criança e adolescentes vítimas de negligência.</p> <p>Atendimento a idosos vítimas de negligência ou abandono.</p> <p>Atendimento a pessoas em situação de rua.</p> <p>Atendimentos individualizados.</p> <p>Atendimento de abordagem social</p> <p>Visitas domiciliares.</p> <p>Participação na Campanha Outubro Rosa promovida pela ESF do distrito de Celina, levando informativos sobre os serviços ofertados pelo Creas.</p> <p>Atividades do Grupo Renascer.</p>	<p>Total de famílias em acompanhamento; visitas realizadas e atendimentos de acordo com as informações do Formulário de Registro Mensal de Atendimento do CREAS- RMA - 122</p>



<p><b><u>NOVEMBRO</u></b></p>	<p>Acompanhamento familiar de acordo com dados do RMA.</p> <p>Atendimento especializado a mulheres vítimas de violência.</p> <p>Atendimento a crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual.</p> <p>Atendimento a criança e adolescentes vítimas de negligência.</p> <p>Atendimento a idosos vítimas de negligência ou abandono.</p> <p>Atendimento a pessoas em situação de rua.</p> <p>Atendimentos individualizados.</p> <p>Atendimento de abordagem social</p> <p>Encaminhamentos CRAS</p> <p>Visitas domiciliares.</p> <p>Participação no Encontro de Enfrentamento ao racismo e à Discriminação por Orientação Sexual e Identidade de Gênero no Ambiente Escolar realizado no IFES</p> <p>Participação no Encontro com Lideranças de Mulheres da Região de Alegre, parte itinerante do projeto Tecendo Cuidados: Mulheres em Luta, da Promotoria da Mulher.</p> <p>Participação na reunião para planejamento do fluxograma para atendimento da rede às mulheres vítimas de violência.</p>	<p>Total de famílias em acompanhamento; visitas realizadas e atendimentos, encaminhamentos de acordo com as informações do Formulário de Registro Mensal de Atendimento do CREAS- RMA - 140</p>
-------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



	Atividades do Grupo Renascer.	
<b>DEZEMBRO</b>	<p>Acompanhamento familiar de acordo com dados do RMA.</p> <p>Atendimento especializado a mulheres vítimas de violência.</p> <p>Atendimento a crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual.</p> <p>Atendimento a criança e adolescentes vítimas de negligência.</p> <p>Atendimento a idosos vítimas de negligência ou abandono.</p> <p>Atendimento a pessoas em situação de rua.</p> <p>Atendimentos individualizados.</p> <p>Atendimento de abordagem social</p> <p>Encaminhamentos CRAS</p> <p>Visitas domiciliares.</p> <p>Participação na Inauguração da Sala Marias e Núcleo de Atendimento Especializado de Atendimento à Mulher.</p> <p>Encerramento das atividades do Grupo Renascer.</p>	<p>Total de famílias em acompanhamento; visitas realizadas e atendimentos de acordo com as informações do Formulário de Registro Mensal de Atendimento do CREAS- RMA - 137</p>

Quantitativo anual de serviços realizados durante o ano de 2025:

Visitas Domiciliares: 218

Atendimentos: 466

Encaminhamentos ao Cras: 7

Atendimentos em Grupo: 17



## 10.2 ALTA COMPLEXIDADE

A equipe da Proteção Social Especial de Alta Complexidade é responsável pelo atendimento de indivíduos e famílias que necessitam de **afastamento do convívio familiar e comunitário**, em razão de situações graves de violação de direitos e ausência ou fragilidade de vínculos familiares. Esses serviços são ofertados por meio de unidades de acolhimento institucional, acolhimento familiar, repúblicas, casas de passagem, entre outras modalidades previstas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

A equipe técnica é composta, conforme normativas do SUAS, por profissionais de nível superior, como assistentes sociais e psicólogos, além de equipe de apoio, cuidadores sociais e educadores, que atuam na garantia da proteção integral dos usuários. As ações incluem o **acompanhamento individual e familiar**, elaboração de planos de atendimento individual e familiar (PAI/PAF), articulação com o Sistema de Garantia de Direitos, acompanhamento de reintegração familiar ou encaminhamento para família substituta, além da articulação com as políticas de saúde, educação, justiça e demais serviços da rede socioassistencial.

O objetivo da Proteção Social Especial de Alta Complexidade é **assegurar proteção integral, segurança de acolhida, garantia de direitos e condições para o desenvolvimento pessoal e social dos usuários**, promovendo, sempre que possível, o retorno ao convívio familiar e comunitário de forma segura e protegida.

ATIVIDADE	QUANTIDADE
Atendimento Psicossocial as crianças/adolescentes do Abrigo	99
Atendimento aos familiares das crianças/adolescentes acolhidos(as)	43
Visita Institucional no Abrigo Tia Mirtes	86
Elaboração de Documentos – relatórios, ofícios, encaminhamentos, memorando, declaração, parecer social, dentre outros. Incluindo documentos referentes aos Serviços de Acolhimento e Calamidade	92



Pública	
Reuniões com Comissárias da Infância e Juventude (Alegre)	14
Contato com ILPI – Associação “Luiza de Marillac”	03 OBS. os contatos foram realizados via telefone por conta dos atendimentos das vítimas da calamidade
Acompanhamento das visitas assistidas aos familiares no Abrigo Institucional	32
Discussão de casos com a equipe da CAM do Judiciário	21
Visitas domiciliares às famílias dos acolhidos	12
Estudos de casos com equipe técnica e demais atores da rede	53
Construção dos PIA (Plano Individual de Atendimento) Crianças e Adolescentes Acolhidos	1º semestre: 04 2º semestre: 06
Reunião com a rede socioassistencial (Abrigo, ILPI, ABdM, Conselho Tutelar, Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, UBS, dentre outros)	54
Audiências Concentradas – Fórum de Alegre	02
Reunião com equipe técnica da Corregedoria Estadual Judiciária de Adoção (CEJA)	03 Obs. por vídeo chamada
Atendimentos diversos referentes aos serviços de acolhimentos (informações sobre adoção, projeto de apadrinhamento, agendamentos de visitas ao abrigo, passeios com acolhidos, dentre outros)	102
Capacitações – Serviço de acolhimento	06



Reunião/atendimento da coordenadora e cuidadoras no serviço de acolhimento	31
Projeto de Apadrinhamento nas modalidades Afetivo, Provedor e Prestador de Serviço	14 pessoas envolvidas direta e indiretamente
Acompanhamento da nutricionista aos acolhidos no serviço de acolhimento	18
Parcerias diversas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Colegiado de Nutrição da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes);</li><li>• Colegiado de Agronomia da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes);</li><li>• Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) – com reforço escolar;</li><li>• Academia Caramujo Black House;</li><li>• Escola de Música Lyra Carlos Gomes;</li><li>• Comercial Atlético Clube – escolinha de futebol;</li><li>• IPTV</li></ul>	07 parcerias firmadas. Obs. Diversas reuniões foram realizadas ao longo do ano para reavaliação das mesmas, além de encontros com os responsáveis para discutir o desenvolvimento dos acolhidos nas oficinas ofertadas.
Inspeção no serviço de acolhimento do MP e Poder Judiciário	04
Capacitação/reuniões/contato – Cartão Reconstrução	15
Reuniões com o Comitê de Crise	04 reuniões e 02 simulados, sendo 01 de evacuação (Rive) e 01 geral gestão de desastres - online
Atendimento/visitas domiciliares às famílias atingidas pela calamidade pública conforme decreto municipal	1.503



Fotos de alinhamento de rede e capacitações:







### **AÇÕES MAIS RELEVANTES REALIZADAS PELA SEASDH EM 2025**

- Seminário de Enfrentamento a Violência contra a Pessoa Idosa;
- Tenda de Carnaval sem Trabalho Infantil - conscientização do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
- Capacitação continuada para os servidores do Abrigo Institucional em parceria com FAFIA, MP, SECONT, UFES;
- Caminhada “Faça Bonito” de Conscientização pelo fim do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes;
- Agosto Verde - Caminhada em comemoração ao mês da Primeira Infância;
- Caminhada de conscientização da Semana da Pessoa com Deficiência;
- Conferência Municipal da Pessoa Idosa;
- Conferência Municipal de Assistência Social – 20 anos do SUAS;
- Conferência Municipal dos Direitos da Mulher;
- Concurso PIARTE – Primeira Infância com Arte;
- Desfile da Primavera com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Melhor Idade;
- Capacitação Regional sobre Escuta Especializada;
- Simulado Geral de Gestão de Desastres;
- Atividade ao ar livre em comemoração ao Dia Mundial da Pessoa Idosa;
- Elaboração e aprovação do Plano Municipal da primeira Infância;
- Semana do Meio Ambiente com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Horto Municipal;
- Cursos do Qualificar-ES;
- Oficinas do SENAC para o Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS;
- 07 (sete) Projetos contemplados pelo Fundo da Infância e Adolescência;
- Início da construção do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;



- Programa Compra Direta de Alimentos – CDA e Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, contemplando 150 famílias mensalmente com cestas verdes (Segurança Alimentar e Nutricional);
- Celebração de Termos de Colaboração e Termos de Fomento com as instituições socioassistenciais (APAE, ABDM, ASSOCIAÇÃO LUISA DE MARILLAC);
- Implantação do Chatbot da Assistência Social em parceria com a SECONT;
- Aquisição de veículo de sete lugares para reestruturação de rede socioassistencial;

Alegre, fevereiro de 2026.

**Ediane Vitor de Souza Vital**

**Secretária Executiva de Assistência Social e direitos Humanos**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
GSEASDH - SEASDH - PMAL  
assinado em 13/02/2026 10:45:42 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 13/02/2026 10:45:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL (SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -  
GSEASDH - SEASDH - PMAL)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-9GG3W2>